



LEI Nº 6.616, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.788, de 21 de maio de 2009 e dá outras providências. - RUA FAUSTO JUSTINO DOS SANTOS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.788, de 21 de maio de 2009 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA FAUSTO JUSTINO DOS SANTOS**, antigas Rua Local 3 (Planta 505) e Rua Projetada 07 (Planta 506), a qual tem início entre a Área Verde 5b e o lote 23 da quadra D (Planta 505), passando entre a Área Verde 3 e o lote 11 da quadra G (Planta 505), e terminando entre a o lote 13 da quadra F e o lote 01 da quadra H (Planta 506), constante nos loteamentos **ADALGISA NUNES (PLANTA 505)** e **ADALGISA NUNES II (PLANTA 506)**, localizada no Bairro **CIDADE ALTA**, nesta cidade de Caruaru-PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 29 de dezembro de 2020.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS